PORTARIA Nº 321/2022

Boa Viagem-CE, 21 de Dezembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) PRESIDENTE VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

DESTINO: ADS- CANINDÉ - Coordenadoria Regional de Saúde de Canindé;
MOTIVO: Esteve presente para tratar de assuntos relacionado ao setor Saúde;
LOCAL: Canindé;

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 01 (uma diárias(s) no valor de R$800,00 oitocentos reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ISMAEL FRAGOSO DA SILVA
Primeiro(a) Secretário(a)